

NORMAS APLICÁVEIS

NBR13249 e NBR NM 280

DADOS CONSTRUTIVOS

DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR (mm): 1,90

ESPESSURA NOMINAL ISOLAÇÃO (mm): 0,80

ESPESSURA NOMINAL COBERTURA (mm): 0,90

DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL (mm): 9,0

PESO LÍQUIDO NOMINAL (Kg/KM): 134

ACONDICIONAMENTO: rolo de 100 metros

ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO

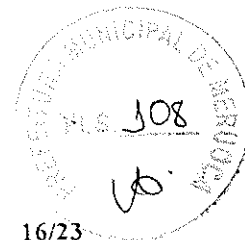
• DESCRIÇÃO	ELETRODUTO RÍGIDO SEM COSTURA, SÉRIE EXTRA, CONFORME NORMAS NBR 5597 E NBR 7414 DA ABNT, UMA EXTREMIDADE COM LUVA E A OUTRA COM PROTEÇÃO MECÂNICA NA ROSCA
• MATERIAL CONSTRUTIVO	AÇO ASTM-A53; GRAU A, REVESTIMENTO GALVANIZADO A QUENTE, POR IMERSÃO.
• COMPRIMENTO	3m
• BITOLA	IDÊNTICA À EXISTENTE OU INDICADA EM PROJETO (EM POLEGADAS)
• ROSCAS	EXTERNAS NAS DUAS EXTREMIDADES COM NO MÍNIMO 5 FIOS EFETIVOS DE ROSCA NPT (ANSI B 2.1)
• ACESSÓRIO	LUVA
• REFERÊNCIA	TUPY, MANESMANN OU SIMILAR APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

ELETRODUTO DE PVC

• MATERIAL CONSTRUTIVO	CLORETO DE POLIVINILA (PVC)
• TIPO	RÍGIDO SOLDÁVEL
• COMPRIMENTO	3m
• BITOLA	IDÊNTICA À EXISTENTE OU INDICADA EM PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
Av. Pedro Sampaio, 385 - Bairro: Divino Salvador - MERUOCA/CE - CEP: 62130-000
Fone: (88) 3649-1136 CNPJ: 07.598.683/0001-70


Mendes Maruoc



16/23

	(EM POLEGADAS)
• ACESSÓRIO	LUVA
• REFERÊNCIA	TIGRE, BRASILIT OU SIMILAR

ELETRODUTO CORRUGADO

• MATERIAL	POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE
• INSTALAÇÃO	DIRETAMENTE ENTERRADA NO SOLO, CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE
• BITOLA	IDÊNTICA À EXISTENTE OU INDICADA NO PROJETO (EM POLEGADAS)
• REFERÊNCIAS	KANAFLEX, FURUKAWA OU SIMILAR

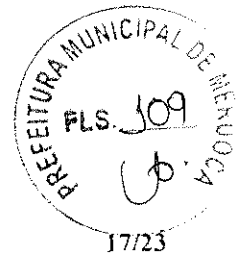
CAIXAS DE PASSAGEM E DERIVAÇÃO**A. CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO**

• MATERIAL	CONCRETO
• TIPO DE INSTALAÇÃO	EMBUTIDO NO PISO
• CONSTRUÇÃO	EM CONCRETO CICLÓPICO
• COMPLEMENTOS	TAMPA EM CONCRETO, ESPESSURA 6cm E FUNDO BRITADO PARA DRENAGEM
• VEDAÇÃO DA TAMPA	REJUNTAMENTO COM MASSA ASFÁLTICA A FRIO
• ACABAMENTO	IDÊNTICO AO DO PISO ONDE ESTIVER INSTALADA

POSTES DE CONCRETO ARMADO E AÇO GALVANIZADO**Tipos****Poste de Concreto tipo Redondo/circular ou DT**

- Fixação: engastado no piso
- Altura: indicada
- Capacidade (esforço: 150/200 kgf)
- Modelo: conicidade reduzida para o circular
- Cobrimento: as ferragens deverão possuir um cobrimento mínimo de 2cm, em qualquer ponto da superfície interna ou externa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
Av. Pedro Sampaio, 385 - Bairro: Divino Salvador - MERUOCA/CE - CEP: 62130-000
Fone: (88) 3649-1136 CNPJ: 07.598.683/0001-70



- f) Dimensões: os postes terão no topo um diâmetro externo de 110 mm +/- 5 mm, e sua base não deve possuir diâmetro superior a 400 mm.
- g) tolerâncias:
- + 50mm para o comprimento nominal;
 - + 5mm para as dimensões transversais.
- P.S.: A resistência a ruptura não deve ser inferior a 2 (duas) vezes à resistência nominal. As armaduras longitudinais devem ter cobertura de concreto com espessura mínima de 20mm exceto o topo e a base.
- h) inspeção geral: acabamento, dimensões e identificação
- i) ensaios: momento fletor, elasticidade, resistência, cobertura e absorção de água.

Poste de Aço Cônico Poligonal Reto

- a) Material: aço zincado a quente conforme ABNT NBR 7414 e 6323 e SAE 1010 a 1020.
- b) Fixação: base e chumbadores, ou engastados.
- c) Características da base: idêntica a existente.
- d) Capacidade (esforço): 130 kgf a 30cm do topo até 11m; 170kgf a 30cm do topo acima de 11 m.
- e) Fabricante: Coniposte, Trópico ou similar.
- f) Aplicação: suporte de luminárias.
- g) Acabamento: pintura conforme consta nas observações a seguir.
- h) Os furos devem estar totalmente desobstruídos e terem eixos perpendiculares ao eixo do poste.
- i) Tolerâncias:
- + 50mm para o comprimento nominal.
 - + 5mm para as dimensões transversais.
- j) Inspeção geral: acabamento, dimensões, furacão e identificação.
- k) Garantia: indicada na proposta, não deve ser inferior a 2 (dois) anos.

Obs.: Tintas para os Postes

- Descrição: revestimento de dois componentes a base de epoxi e isocianato apresentando alta resistência ao intemperismo.
- Áreas: externas
- Tipo: dupla função
- Substrato: metais, concretos, aço galvanizado
- Veículo: acrílico modificado
- Cor: cinza
- Características:

➤ viscosidade cf-4: 120-130"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
Av. Pedro Sampaio, 385 - Bairro: Divino Salvador - MERUOCA/CE - CEP: 62130-000
Fone: (88) 3649-1136 CNPJ: 07.598.683/0001-70


Mendes Marmas

1 b

- peso específico g/cm³: 1,25+/-0,05
- sólidos por peso: 67+/-1%
- sólidos por volume: 51+/-1%
- relação de mistura: 4:1 em volume
- espessura seco: 80-100mc
- espessura úmida: 160mc
- nº de demãos: 01 a 02
- secagem pó: 01 hora
- secagem toque: 03 horas
- repintura: 12 a 24 horas
- secagem final: 05 dias
- rendimento teórico: 80mc - 6,3m²/l
- método de aplicação: pistola/trincha
- diluente: sq-004
- inflamabilidade: inflamável
- estocagem: 12 meses
- pot-life: 04 a 06 horas
- toxidez: tóxico
- embalagem: galão 3,6l
- diluição: 05 a 10%

• Resistência

- temperatura: 90°C seco
- água doce: bom
- água salgada: bom
- solvente: bom
- ácidos: bom
- alcalis: bom
- sais: bom
- produtos de petróleo: bom
- óleos: bom
- óleos de freio: bom

- Preparo de superfície: aço, jato, lixa, escova e desengraxe



Ub.



19/23

HASTES DE TERRA

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

• MATERIAL DO NÚCLEO	AÇO (SAE 1020)
• REVESTIMENTO	CAMADA DE COBRE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,254mm (10 MILS)
• FORMATO	CILÍNDRICO, COM EXTREMIDADE PONTIAGUDA
• DIMENSÕES	5/8" X 2,40m
• CONEXÕES	SOLDAS EXOTÉRMICAS OU CONECTORES

REFERÊNCIAS: COPPERWELD, CADWELD, BURNDY, ELIND OU SIMILAR

SOQUETE EM PORCELA ROSCA E-27

Base E27 - Porcelana

Produtos em porcelana, soquete em latão e bornes automáticos de forma facilitar a instalação e também com proteção contra choques acidentais (4A-250V9).

Para lâmpadas incandescentes, fluorescentes compactas integradas e de descarga em alta pressão.

Uso com fios de 0,5mm² até 2,5mm².

Uso incorporado em luminárias e plafons e fixação antigiro com travessa de até 18mm de largura

SOQUETE EM PORCELA ROSCA E-40

Base E40 - porcelana esmaltada

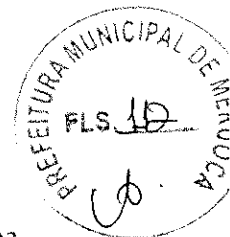
Produtos em porcelana esmaltada, soquete em cobre niquelado e com bornes embutidos (16A - 700V9).

Travamento anti-vibratório lateral da lâmpada.

Para lâmpadas incandescentes, halógenas, mistas, vapor de mercúrio, vapor de sódio de alta pressão e multi-vapores metálicos.

Uso incorporado em luminárias externas, públicas e luminárias para ambientes a prova de explosão.

OBS.: OS DEMAIS MATERIAIS QUE NÃO CONSTAREM NESTE DOCUMENTO, OBDECERÃO AS ESPECIFICAÇÕES DAS RESPECTIVAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS, BEM COMO, AS ESPECIFICAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA LOCAL.



20/23

8. FISCALIZAÇÃO

Todos os serviços executados no Sistema de IP serão fiscalizados pelo Município.

Somente após a comunicação da execução e do término dos serviços, os mesmos serão conferidos para aceitação, podendo o Município rejeitá-los, no todo ou em parte, em função das inconformidades ocorridas, devendo a parte rejeitada ser refeita sem ônus.

O Município manterá na fiscalização dos serviços, funcionário(s) com autoridade para exercer em seu nome toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

A CONTRATADA deve permitir, a qualquer horário, o acesso da fiscalização do Município às suas dependências.

9. GESTÃO SOBRE TERCEIROS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA toda a gestão junto aos órgãos públicos (polícia militar e civil e outros), concessionárias e empresas privadas (trânsito, energia elétrica, telefonia, TV a cabo, etc) no intuito de liberar/isolar/proteger áreas, circuitos, interferências etc., visando o desenvolvimento de todos os trabalhos previstos.

10. GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Todos os serviços executados e materiais fornecidos pela CONTRATADA no sistema de IP deverão ser garantidos por 06 (seis) meses, contados a partir da data de conclusão dos serviços e aplicação dos materiais.

Os materiais indicados na proposta da CONTRATADA poderão ser substituídos por materiais de qualidade igual ou superior desde que haja prévia autorização do Município.

11. NORMAS GENÉRICAS

Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas pertinentes e vigentes do Município, ABNT, bem como as relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e ao Trânsito.

- a) É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a recomposição dos passeios ou logradouros públicos, necessária em função dos trabalhos executados pela mesma.
- b) É de responsabilidade da contratada desenvolver projeto de sinalização e de operar e monitorar a sinalização em sistema viário onde haja intervenção de obras de IP para garantia da normalidade do fluxo do trânsito de veículos.

Legislação

Norma Técnica WKI-OMBR-MAT-18-0130-INBR (Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública) e

CNS-OMBR-MAT-18-0134-EDCE (Instalações de Iluminação Pública) da Enel;

Resolução ANEEL nº 414 de 09/09/2010;

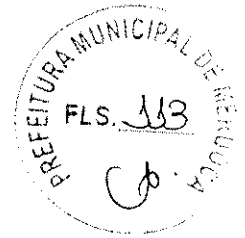
Resolução Normativa ANEEL Nº 479 de 03/04/2012;

Resolução Normativa ANEEL Nº 587 de 10/12/2013;

Resolução Normativa ANEEL Nº 670 de 14/08/2015;

NR 10 e Complementar (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade);

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
Av. Pedro Sampaio, 385 - Bairro: Divino Salvador - MERUOCA/CE - CEP: 62130-000
Fone: (88) 3649-1136 CNPJ: 07.598.683/0001-70



21/23

NR 35 (Trabalho em altura);
NBR 5101 (Iluminação Pública – Procedimento);
NBR 5123 (Relé fotoelétrico e tomada para iluminação -Especificação e método de ensaio);
NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão –Procedimento);
NBR 5461 (Iluminação - Terminologia);
NBR 15129 (Luminárias para Iluminação Pública – Requisitos Particulares);
PEX-006 (Execução de Instalação e de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública) e POP-003 (Trabalhos em Redes Energizadas) da Enei;
NBR 13593 (Reator e Ignitor para Lâmpada a Vapor de Sódio a Alta Pressão, Especificação e Ensaios);
NBR 14305 (Reator e Ignitor para Lâmpada de Vapor Metálico, Requisitos e Ensaios);
NBR IEC 60598-1 (Luminárias -Parte 1: Requisitos Gerais e Ensaios);
NBR IEC 60662 (Lâmpadas a Vapor de Sódio a Alta Pressão – Especificação);
NBR 61167 (Lâmpadas a Vapor Metálico);
NBR 60529 (Graus de Proteção para Invólucros de Equipamentos Elétricos).

12. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Para todos os itens descritos na Planilha de Preço Unitário, independentemente de se encontrarem explicitados ou não, deverão estar incluídos os seguintes componentes de custos:

a) Mão de Obra

Todas as despesas com mão de obra, direta ou indireta para execução, supervisão, planejamento, suprimento, controle de qualidade e todas as demais ações que se façam necessárias à execução das atividades descritas em cada item, inclusive os encargos sociais definidos por Lei e por força de acordos/dissídios coletivos do sindicato patronal da categoria profissional e das empresas.

b) Transporte

Nos custos também deverá ser previsto o transporte para deslocamento do pessoal da empreiteira até o ponto de execução dos serviços. Também deverá estar incluso o transporte de materiais do almoxarifado do Município ou do almoxarifado da CONTRATADA até o local de aplicação, bem como o do equipamento ou material substituído até o depósito da CONTRATADA e/ou Município.

c) Equipamentos

Deverão estar previstos os custos de alocação de todos os equipamentos e ferramental necessários para a execução de cada atividade descrita.

d) Testes

Todos os custos de testes e verificação das instalações deverão estar englobados.

e) Acondicionamento e Embalagem

Deverão ser previstos os custos de acondicionamento (abertura e/ou fechamento) de materiais e equipamentos que serão aplicados e/ou devolvidos e a embalagem para devolução eventual de material retirado à Município. Nos custos de embalagem deverão estar inclusos os de identificação dos equipamentos e materiais embalados.

f) Aquisição de Equipamento e Materiais

Todos os custos de aquisição de equipamentos e materiais deverão ser incluídos quando pertinentes, englobando tanto o equipamento/material como o gerenciamento de compra, os custos de impostos incidentes, controle de qualidade, inspeções, transporte do local de fabricação ou aquisição até o almoxarifado do Município (ou da CONTRATADA) e os demais custos inerentes. Deverão ser considerados os custos de aquisição dos materiais em fornecedores tradicionais, certificados pelo Município e/ou concessionária distribuidora de energia elétrica.

g) Despesas Indiretas, Remuneração e Impostos

No preço ofertado pela CONTRATADA deverão ser considerados os custos indiretos, a remuneração da empresa, bem como os impostos incidentes segundo as legislações tributárias federais, estadual e municipal vigente.

12.1 Especificações Gerais de Serviços

a) Reforma da rede de IP.

Consiste nas obras e serviços de substituição de pontos luminosos existentes, sejam na Rede de Distribuição da Concessionária, ou em circuitos exclusivos como praças, canteiros centrais, conforme orientações da WKI-OMBR-MAT-18-0130-INBR da Enel e por solicitações do município.

b) Serviços de "Instalação/Substituição de materiais".

Consiste na instalação de novo componente/acessório em instalação nova de IP, ou sua substituição quando danificado em instalação existente de IP, em solo ou em topo de poste, em quaisquer localidades do Município;

c) Serviços de "retiradas de materiais".

Consiste na retirada de componente/acessório danificado em solo ou topo de poste, em quaisquer localidades do Município, e entrega no almoxarifado da Prefeitura;

d) Serviço de instalação/substituição de luminária completa.

Consiste na instalação/substituição de luminárias ou projetores, lâmpadas, reatores, relés, base, ignitores, inclusive fiação interna, conexões, suportes e ferragens.

12.2 Registro de preços da planilha de preço unitário por atividade

Para efeito de coleta de valores orçamentários adotou-se o seguinte critério:

- Composições formuladas com a utilização das tabelas de preços oficiais da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA – 027.1 (desonerada), e do Sinapi de Jan/2022 (desonerada) da Caixa Econômica Federal – Utilizando os índices: BDI=23,02% e Encargos Sociais Básicos horista/mensalista de 85,20%/48,69% para mão de obra da Tabela Seinfra V.027.1 (desonerada).

12.3 Prazo de execução do objeto

O prazo para execução dos serviços será de até 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço, e em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro integrante do Memorial Descritivo.

13.4 Considerações finais

A Contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições da habilitação e qualificações exigidas na licitação.

De acordo com a Resolução nº 425/98 - CONFEA, a Contratada deverá apresentar a competente Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

A Contratada assumirá integral responsabilidade civil e penal pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com o presente Memorial Descritivo, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos ou decorrentes do não atendimento dos serviços previstos, inclusive quanto a terceiros.

A Contratada é obrigada a obedecer às exigências do CREA, bem como às prescrições das normas da ABNT, NR-10 e demais especificações e normas de execução dos serviços que o MUNICIPIO venha a exigir por razões de ordem técnica ou de conveniência à coletividade.

Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados e uso indevido de patentes e/ou direitos autorais.

A Contratada é obrigada a recompor, ao término dos serviços, as condições originais, obedecendo aos padrões estabelecidos, dos passeios, leitos carroçáveis e demais logradouros públicos danificados em função dos trabalhos executados pela Contratada.

MERUOCA, _____ de março de 2022.

Alison Mendes Marques

Alison Mendes Marques
Engenheiro Eletricista
CREA-CE: 54.151

Alison Mendes Marques
Eng. Eletricista
CREA-CE 54 151/D



COMPOSIÇÃO PRÓPRIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
Pelo Povo, Para o Povo!

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE
	OBJETO: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
	MUNICÍPIO: MERUOCA
	LOCAL: SEDE E DISTRITOS
	DATA: MARÇO/2022

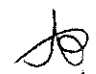
COMPOSIÇÕES AUXILIARES

CP001 - REATOR V. METÁLICO 150W (SUBSTITUIÇÃO) - UN

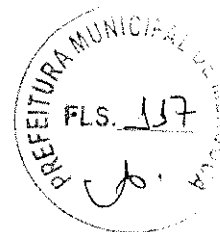
	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
MAO DE OBRA				
12312	ELETRICISTA	H	0,5000	20,7700
			Total:	10,3850
MATERIAIS				
19474	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 125 ATÉ 150W	UN	1,0000	68,6900
			Total:	68,6900
			Total Simples:	79,08
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	79,08

CP002 - REATOR V. METÁLICO 250W (SUBSTITUIÇÃO) - UN

	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
MAO DE OBRA				
12312	ELETRICISTA	H	0,5000	20,7700
			Total:	10,3850
MATERIAIS				
19475	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W	UN	1,0000	99,9900
			Total:	99,9900
			Total Simples:	110,38
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00


Mendes Moraes





Valor Geral:

110,38


Alison Mendes Marques



CP003 - REATOR V. METÁLICO 400W (SUBSTITUIÇÃO) - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
12312 ELETRICISTA	H	0,5000	20,7700	10,3850
			Total:	10,3850
MATERIAIS 11778 REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	UN	1,0000	118,0800	118,0800
			Total:	118,0800
			Total Simples:	128,47
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	128,47

CP004 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO ATE 70W (SUBSTITUIÇÃO) - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
12312 ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
			Total:	6,2310
MATERIAIS 18351 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W/220V	UN	1,0000	36,0400	36,0400
			Total:	36,0400
			Total Simples:	42,27
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	42,27

CP005 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO ATE 150W (SUBSTITUIÇÃO) - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
12312 ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
			Total:	6,2310
MATERIAIS 11484 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W/220V	UN	1,0000	41,3700	41,3700
			Total:	41,3700
			Total Simples:	47,60
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	47,60

Alicia Mendes Marques



CP006 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO ATE 250W (SUBSTITUIÇÃO) - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
12312 ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
			Total:	6,2310
MATERIAIS 11486 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W/220V	UN	1,0000	60,8900	60,8900
			Total:	60,8900
			Total Simples:	67,12
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	67,12

CP007 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO ATE 400W (SUBSTITUIÇÃO) - UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
12312 ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
			Total:	6,2310
MATERIAIS 11487 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W/220V	UN	1,0000	73,5000	73,5000
			Total:	73,5000
			Total Simples:	79,73
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	79,73

CP008 - LUMINÁRIA LED ATÉ 100W (SUBSTITUIÇÃO)

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
12312 ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
			Total:	6,2310
MATERIAIS 42246(SINAPI 01/22) LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0000	521,1200	521,1200
			Total:	521,1200
			Total Simples:	527,35
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	527,35

CP009 - LUMINÁRIA LED DE 138 W ATE 180 W (SUBSTITUIÇÃO)

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
12312 ELETRICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310



MATERIAIS
42247(SINAPI 01/22) LUMINARIA DE LED
PARA ILUMINACAO
PUBLICA, DE 138 W ATE
180 W, INVOLUCRO EM
ALUMINIO OU ACO INOX

UN

1,0000

Total: 6.2310

814,61

814,6100

Total: 814,6100

Total Simples:

820,84

Alison Mendes Marques
Eng. Eletricista
CREA-CE 54 151/D

Ub.



Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 820,84

CP009 - LUMINÁRIA LED DE 181 W ATE 239 W (SUBSTITUIÇÃO)

	Unidade	Coefficient e	Preço	Total
MAO DE OBRA				
12312 ELETICISTA	H	0,3000	20,7700	6,2310
			Total:	6,2310
MATERIAIS				
42248(SINAPI 01/22) LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,0000	946,23	946,2300

Total: 946,2300
Total Simples: 952,46
Encargos Sociais: INCLUSO
Valor BDI: 0,00
Valor Geral: 952,46

Alison Mendes Marques
Alison Mendes Marques
Eng. Eletricista
CREA-CE 54 151/D

Jo.



COMPOSIÇÕES

CORRETORES MUNICIPAL DE
MERUOCA
R. 15 de Junho, Faria e Moura



COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE
	OBJETO: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
	MUNICÍPIO: MERUOCA
	LOCAL: SEDE E DISTRITOS
	DATA: MARÇO/2022

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C1029 - CELULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA, ATE 250W - UN				
MAO DE OBRA	H	0,8000	14,5200	11,6160
10042	H	0,8000	18,0700	14,4560
12312			Total:	26,0720
MATERIAIS				
10503	UN	1,0000	26,4000	26,4000
			Total:	26,4000
			Total Simples:	52,47
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	52,47
C1371 - FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2 - M				
MAO DE OBRA	H	0,1000	14,5200	1,4520
10042	H	0,1000	18,0700	1,8070
12312			Total:	3,2590
MATERIAIS				
11170	M	1,0200	0,7700	0,7854
			Total:	0,7854
			Total Simples:	4,04
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	4,04
C1374 - FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 - M				
MAO DE OBRA	H	0,1100	14,5200	1,5972
10042	H	0,1100	18,0700	1,9877
12312			Total:	3,5849
MATERIAIS				
11172	M	1,0200	1,2300	1,2546
			Total:	1,2546
			Total Simples:	4,84
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	4,84

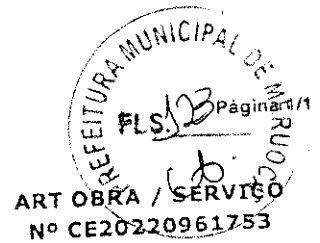
Alison Mendes Marques
Alison Mendes Marques
Eng. Eletricista
CREA-CE 54 151/D

CP



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE



ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220961753

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico
ALISON MENDES MARQUES
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA
RNP: 0613601254
Registro: 54151D CE

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
AVENIDA PEDRO SAMPAIO
Complemento:
Cidade: MERUOCA
Bairro: DIVINO SALVADOR
UF: CE
CPF/CNPJ: 07.598.683/0001-70
Nº: 385
CEP: 62130000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 3.400,00
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA PEDRO SAMPAIO
Complemento:
Cidade: MERUOCA
Data de Início: 28/03/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
Bairro: DIVINO SALVADOR
UF: CE
Coordenadas Geográficas: -3.543368, -40.453449
Código: Não Especificado
Nº: 385
CEP: 62130000
CPF/CNPJ: 07.598.683/0001-70

Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1,00	un
18 - Fiscalização	1,00	un
61 - Fiscalização de serviço técnico > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
TRATA-SE DE ART REFERENTE A SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE MANUTENÇÃO DE ATIVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E POSTERIOR FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5295/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

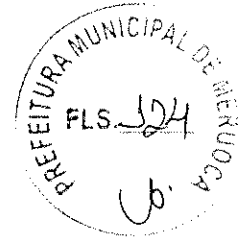
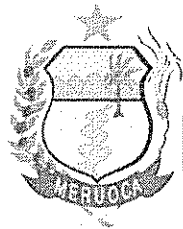
8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ data _____
Alison Mendes Marques Eng. Eletricista
ALISON MENDES MARQUES - CPF: 042.529.043-3
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CNPJ: 07.598.683/0001-70

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 31/03/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215268029



13



ANEXO V- MODELOS DE DECLARAÇÕES

1º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Lei. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da

..... (CE), de 2022.

.....
DECLARANTE

2º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO II

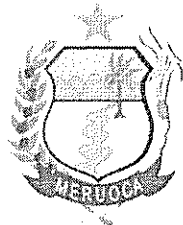
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Lei. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da

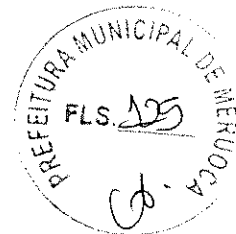
..... (CE), de 2022.

.....
DECLARANTE

Jo



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



3º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2022.

.....
DECLARANTE

4º Modelo de Declaração:

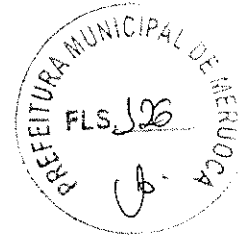
DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de MERUOCA, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2022.

.....
DECLARANTE



5º Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, através de seu responsável legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que para os devidos fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- a) Se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- c) Não é alcançada por qualquer hipótese de impedimento prevista do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 2022.

.....
DECLARANTE